



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 797/2023 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ARAPIRACA E O(A) SR(A). RODRIGO
GONSALVES MELO DE PAIVA.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 299387 SEDS/AL, inscrito no CPF sob o nº 296.681.744-53, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro – Arapiraca-AL, doravante denominado(a) **LOCATÁRIO**, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.013.754/0001-56, representado(a) pela Sr.(a) **RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE**, Secretário(a) Municipal de Saúde, brasileiro(a), portadora do CPF sob o nº 048.666.034-61, doravante denominado(a) **INTERVENIENTE**, e, do outro lado o Sr. **RODRIGO GONSALVES MELO DE PAIVA**, inscrito no CPF sob o nº 010.734.044-55, residente e domiciliado na Rua Expedicionários Brasileiro, nº 600, Bairro Baixa Grande, CEP: 57.387-295, Arapiraca/AL, doravante denominado(a) **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 36245/2024**, resolvem aditar este Termo Aditivo ao **Contrato nº 797/2023**, firmado em 02 de maio de 2023, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 797/2023, referente a locação de um imóvel pertencente ao **LOCADOR**, localizado na Rua José Emídio de Lima, nº 117, Lote 03, Bairro Jardim Esperança, CEP: 57.307-350, Arapiraca/AL, destinado ao funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA
Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180
CNPJ nº 12.198.693/0001-58



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** mensal, perfazendo um valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, referente ao período de janeiro a dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos previstos na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária ora aditado para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua classificação orçamentária para o exercício de 2025, o seguinte Programa de Trabalho: **07.70.10.303.2040.6046** - Qualificação da Assistência Farmacêutica, Elemento de despesa: **3.3.90.36** - Fonte **0.1.500.1.001002** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

O Gestor do presente Termo Aditivo será o servidor João Felipe Amorim Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 103.485.174-83.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

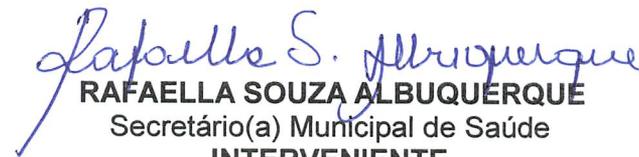
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.

Arapiraca, 30 de dezembro de 2024.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito
LOCATÁRIO


RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE
Secretário(a) Municipal de Saúde
INTERVENIENTE


RODRIGO GONSALVES MELO DE PAIVA
LOCADOR


JOÃO FELIPE AMORIM OLIVEIRA
GESTOR